



**Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Leopoldina (MG), 05 de agosto de 2020.

Ofício nº 004/2020

Da: Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Câmara Municipal de Leopoldina

**Ilustríssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Em resposta aos Requerimentos nº 82/2020, nº 89/2020 e Indicação nº 181/2020, detalho abaixo:

- Requerimento nº 82/2020: Trata-se de isenção do pagamento IPTU, o que não será possível neste exercício, tendo em vista que já estão sendo pagos e o município não pode renunciar a nenhuma receita, sob pena de sanções, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Requerimento nº 89/2020: Informo que não existe nenhum empenho emitido para a Casa de Caridade Leopoldinense nesse período de 2008. Sugiro que a Procuradoria Geral do Município seja consultada;
- Indicação nº 181/2020: Agradeço a indicação dos nobres vereadores. Verificaremos junto à empresa que administra nosso sistema a possibilidade de atender à solicitação.

Atenciosamente,

  
**José Márcio Fajardo Campos**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**DATA**

Aos 10 de 8 de 20, recebi estes documentos.



Aos Ilustríssimos:

Senhor Presidente Waldair Barbosa Costa e Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Leopoldina

CEP: 36.700-000 Leopoldina - MG

CÂMARA M. LEOPOLDINA 05/08/20 12:24:18